

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.318-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA ÁREA ITAQUI-BACANGA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 215, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação Cultural da Área Itaqui-Bacanga a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator